



ATAS

Folha 35

ATA Nº 27

----- No dia catorze de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, sita em Rua Principal, nº 60, 2480-215 Mendiga, freguesia de Arrimal e Mendiga, concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 – Aprovação da redação final da ata da reunião anterior.-----

----- 2 – Deliberação sobre a transferência de competências do Município para os órgãos das Freguesias – ano 2019.-----

----- 3 – 2ª Revisão ao orçamento do ano 2019.-----

----- 4 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.-----

----- Pela Assembleia de Freguesia, estavam presentes os senhores: António Manuel Amado Narciso, Jéssica Maria da Conceição Martins, Lara Isabel Ribeiro Branco, Joaquim Martins Amado, Albina Maria Neves Paula Eusébio Cordeiro, Francisco Luís Durão e José Manuel Amado Costa. Faltaram à reunião a senhora Margarida Catarina Antónia Jorge e o senhor Rodrigo Emanuel Henriques de Sousa. -----

----- Pela Junta de Freguesia, estavam presentes o senhor Presidente Jorge Paulo Costa Carvalho, o senhor Tesoureiro Manuel Carvalho Amado e a senhora Secretária Ângela Luísa Martins de Sousa. -----

----- A prestar apoio à Assembleia de Freguesia, encontrava-se a Assistente Técnica Lídia Maria Amado de Matos Ribeiro e a Assistente Operacional Mónica Alexandra Henriques Cordeiro. -----

----- Aberta a reunião, o senhor Presidente da Assembleia, senhor António Narciso, agradeceu a presença de todos os presentes e deu início à ordem de trabalhos. Após lida, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros presentes da Assembleia de Freguesia, na referida reunião. -----



ATAS

Folha 36

----- O senhor Presidente da Assembleia sugeriu a todos os membros que leiam primeiramente a ata em casa e que caso exista alguma alteração que pretendam fazer que seja então solicitada através do email criado para a Assembleia de Freguesia ou então antes da aprovação da mesma, para que assim não se prolongue tanto a reunião da Assembleia de Freguesia. -----

----- De seguida passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, senhor Jorge Paulo, que também agradeceu a presença de todos os presentes e deu início ao segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O senhor Presidente da Junta começou por informar os membros da Assembleia de Freguesia que em conformidade com Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, que veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do nº 2 do artigo 38º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, é reforçada a autonomia local não só através da descentralização de competências da Administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as suas estruturas associativas, mas também através da redistribuição de competências entre a Administração autárquica. Prosseguiu dizendo que neste contexto a Junta de Freguesia foi notificada pela Câmara Municipal de Porto de Mós para se pronunciar sobre a possibilidade das competências elencadas no nº 1 do artigo 2º do já citado Decreto-Lei nº 57/2019 se manterem no âmbito de intervenção do município no presente ano 2019. Disse que como já era do conhecimento de todos, a Junta de Freguesia já tinha várias competências a seu encargo, tendo sido agora propostas as seguintes: utilização e ocupação da via pública; licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; autorização da colocação de recintos improvisados; autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; autorização da realização de



ATAS

Folha 37

acampamentos ocasionais e por fim autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. Disse que transpondo estas competências para a Junta de Freguesia terão de ser implementadas taxas para algumas das competências e que as que já têm taxa cobrada pela Câmara Municipal esse valor vai diretamente para a Direção Geral das Autarquias Locais a qual paga depois à Junta de Freguesia. Explicou que a intenção da Junta de Freguesia, em conversa com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, senhor Jorge Vala, e com os restantes Presidentes de Junta, é que não irão aceitar as competências para o ano que decorre, pois não existe tempo para modificações no orçamento. Para o ano dois mil e vinte se assim os membros da Assembleia o aprovarem, as referidas competências serão então aceites. Informou que terá de levar a decisão à reunião da Assembleia Municipal no próximo dia vinte sete de junho e posto isto solicitou aos membros da Assembleia que se pronunciassem sobre o assunto, ao que nenhum dos membros se opôs.-

----- Ficou então aprovado por unanimidade não aceitar as competências no ano que decorre e sim aceitar para o ano de dois mil e vinte.-----

----- Passando ao ponto três da ordem de trabalhos o senhor Presidente da Junta de Freguesia, confirmou ser intenção da Junta fazer o evento "Lagoa com Vida", mas para tal ser possível irá ser necessário proceder-se à segunda revisão ao orçamento do ano corrente, no valor de catorze mil euros, pois o evento não está previsto no orçamento inicial. Depois de analisada a revisão proposta pelo executivo da Junta de Freguesia, foi a mesma colocada a votação pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- Passando ao quarto e último ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Junta começou por dizer que como já tinha sido referenciado na ata anterior, sobre a questão de não existir médico de família na nossa Freguesia, se tinha dirigido à Administração Regional de Saúde do Centro e que

ATAS



Folha 38

as informações que trouxe não tinham sido as melhores. Posto isto, desencadeou-se então a visita dos membros da Administração Regional de Saúde do Centro no passado dia doze de junho a todos os centros de saúde do nosso concelho, na qual as nossas instalações arrancaram elogios por parte dos membros visitantes por estas se encontrarem em bom estado. Informou ainda, mesmo que com algum receio e porque ainda não tinha certeza, que lhe tinha sido dito que o concurso aberto para a ocupação de três lugares para médicos no nosso concelho teria como prioridade os centros de saúde da nossa Freguesia por serem aqueles que neste momento estão sem o respetivo médico de família. Disse ainda que lhe foi transmitido que em princípio no início do mês de julho já existiria médico na Freguesia. -----

----- Informou que as obras para a remodelação do parque de campismo do Arrimal já tinham iniciado e que estava previsto ficarem concluídas no fim do corrente mês de junho. -----

----- A senhora Jéssica Martins interrompeu perguntando ao senhor Presidente da Junta quem estava a investir na remodelação do parque de campismo, ao que o senhor Presidente respondeu que era a Câmara Municipal de Porto de Mós. Disse ainda que pretendem inaugurá-lo entretanto e que é de louvar todo o esforço e empenho por parte da Câmara Municipal de Porto de Mós para esta modificação que já era necessária há vários anos. -----

----- O senhor Presidente da Junta continuou, transmitindo que o sobreiro que estava a impedir o desenrolar das obras no recinto das festas junto à Igreja Paroquial do Arrimal já tinha sido removido. Comunicou também que o executivo da Junta de Freguesia tinha dado autorização para a colocação de um tubo para escoamento de águas pluviais sob um terreno que é propriedade da Junta e que confronta com a obra em questão, para que no futuro não exista problemas com a acumulação de águas naquela zona. -----

----- O senhor Presidente da Junta perguntou aos membros da Assembleia de Freguesia se pretendiam ir ao passeio sénior que se realizaria no dia 9 de



ATAS

Folha 39

julho, mas que ainda não tinha o itinerário concluído para conseguir dar mais informações. -----

----- Comunicou ainda que os valores recebidos desde a última reunião até à presente data tinham sido de trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

----- O senhor José Costa interveio dizendo que pretendia fazer uma pequena observação em relação à possível mudança de um poste de eletricidade que se encontra junto ao estabelecimento comercial Narcicarlos, Lda., na Mendiga, dizendo que não é de acordo que alteração do referido poste seja para junto do fontanário. Perguntou ao senhor Presidente da Junta se os membros da Assembleia de Freguesia ou mesmo a própria Junta teriam alguma palavra a dar antes do processo de modificação, pois acha que o poste deverá ficar encostado ao estabelecimento e não em frente ao monumento. O senhor Presidente respondeu que só existiam duas alternativas, ou fica onde está ou vai para o sítio onde está pretendida a mudança, pois o proprietário do estabelecimento comercial não o quer junto à sua propriedade, contudo, poderá tentar falar com os responsáveis da EDP para saber se ainda poderá existir outra opção para a colocação do mesmo. -----

----- O senhor Francisco Durão intercedeu, perguntado ao senhor Presidente da Junta a quem pertencia a cisterna que está junto ao estabelecimento Narcicarlos, Lda., ao que o senhor Presidente respondeu que é do senhor Alfredo Correia. -----

----- O senhor Joaquim Amado questionou o senhor Presidente da Junta de Freguesia se na rua Direita do Arrimal onde se efetuou a requalificação da estrada não haveria a possibilidade da colocação de mais passadeiras e de sinais de identificação de aproximação de entroncamentos, ao que o senhor Presidente lhe respondeu que essa parte era da competência da Câmara Municipal de Porto de Mós e que tinham sido colocados 22 sinais, mas que poderia falar com o senhor Presidente da Câmara, Jorge Vala, para ver se ainda haveria a hipótese da colocação de mais sinalização. -----

ATAS

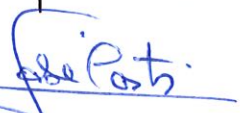
Folha 40

----- Por último o senhor Presidente da Junta apresentou a informação com os trabalhos e atividades realizadas desde a última reunião. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia solicitou aos membros da Assembleia de Freguesia que colocassem as suas dúvidas sobre as informações apresentadas. -----

----- Tendo sido solicitado que todas as deliberações desta reunião fossem aprovadas em minuta, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações tomadas.-

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.-----

António Manuel Almeida
Albino M. Cordeiro

Francisco 
Miguel
João Branco